

## EDITAIS

## EDITAL Nº 05 /2014 - SJDH

A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto nº 51.504 de 20 de maio de 2014, que cria o Conselho Estadual de Promoção dos Direitos de LGBT, TORNA PÚBLICO o que segue:

Art. 1º - Convoca a realização do Fórum de Organizações de Direitos Humanos de LGBT (Fórum Estadual LGBT) visando a eleição dos representantes das Organizações da Sociedade Civil que ocuparão as 12 (doze) cadeiras a elas destinadas, nos termos do parágrafo II do artigo 4º do Decreto nº 51.504, de 20 de maio de 2014.

Art. 2º - Poderão inscrever-se para participar do Fórum Estadual LGBT as organizações da sociedade civil com abrangência municipal, regional ou estadual que atuem na promoção de direitos humanos de LGBT no RS há pelo menos 2 anos e que tenham em seus documentos institucionais, atribuição explícita para tal.

Parágrafo Único: Consideram-se documentos institucionais para fins deste Edital, o Estatuto Social, os planos institucionais, os planos de ação e/ou relatórios de atividades e projetos desenvolvidos, bem como outros documentos que comprovem a promoção de direitos humanos de LGBT, através da execução de ações, programas e projetos.

Art. 3º - As organizações da sociedade civil interessadas deverão encaminhar comunicação, dirigida a Secretaria de Estado da Justiça e dos Direitos Humanos, ao endereço eletrônico [diversidade.rs@gmail.com](mailto:diversidade.rs@gmail.com) ou pelos Correios via AR - Aviso de Recebimento, para a Coordenação Estadual de Diversidade Sexual da SJDH, aos cuidados da Comissão de Análise, no endereço: Avenida Borges de Medeiros, 1501, 11º andar, CEP 90119-900, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre até o dia 11 de agosto de 2014, acompanhada de:

a) descrição da área de abrangência e atuação relacionada aos Direitos Humanos de LGBT, de modo a atender o estabelecido no artigo 2º deste Edital;

b) cópia de pelo menos dois dos documentos listados no Parágrafo único do Artigo 2º deste Edital;

c) Carta de Recomendação, atestado e/ou declaração emitida por outra instituição da sociedade civil de âmbito estadual legalmente constituída, com estatuto e ata de direção atualizados, que atuem na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos;

d) Nome, e-mail e telefone da pessoa que representará a entidade no Fórum Estadual LGBT

Parágrafo Único: As instituições que enviarem documentação por via eletrônica, receberão confirmação de recebimento.

Art. 4º - A Comissão de Análise das Inscrições, por Portaria da SJDH, será composta pelas 5 (cinco) Entidades da Sociedade Civil: Amigos da Diversidade, Igualdade- RS, Construindo Igualdade, Outra Visão e Somos- Comunicação, Saúde e Sexualidade, escolhidas no Comitê Estadual de Enfrentamento a Homofobia e 1 (um) representante da SJDH.

Parágrafo Único: Caberá a esta Comissão de Análise a instalação do Fórum, ato pelo qual ele extingue-se.

Art. 5º - A Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos publicará em seu sítio eletrônico [www.sjdh.rs.gov.br](http://www.sjdh.rs.gov.br) a lista das Organizações da Sociedade Civil habilitadas para participar do Fórum Estadual LGBT até o dia 18 de agosto de 2014, após trabalho da Comissão de Análise.

Art. 6º - Recursos, contestações ou impugnações da lista das Organizações da Sociedade Civil habilitadas, publicada pela SJDH deverão ser enviadas, com a devida instrução comprobatória para os mesmos endereços citados no artigo 3º deste Edital até o dia 25 de Agosto de 2014.

Art. 7º - A SJDH publicará em seu sítio eletrônico [www.sjdh.rs.gov.br](http://www.sjdh.rs.gov.br) após apreciação da Comissão de análise, a lista final das organizações habilitadas e inabilitadas para participar do Fórum Estadual LGBT até o dia 1º de setembro de 2014.

Art. 8º - O Fórum Estadual LGBT terá plena autonomia para julgar os recursos, proclamar o resultado e encaminhar à SJDH para a respectiva publicação e demais atos pertinentes à posse e instalação;

Parágrafo Único: A coordenação do processo de eleição dos/das representantes de organizações será composta por 1 representante da SJDH, através da Coordenadoria de Diversidade Sexual, 1 representante do CNCDLGBT, 1 representante do Conselho estadual de Direitos Humanos e 2 representantes da Sociedade Civil habilitadas com atuação no Interior do RS.

Art. 9º - O Fórum Estadual LGBT será realizado de 13 a 15 de setembro de 2014, tendo como local o Hotel Morotin Centro/Santa Maria -RS.

Porto Alegre, 16 de julho de 2014.

JUÇARA DUTRA VIEIRA,

Secretária de Estado da Justiça e dos Direitos Humanos.

Código: 1350655

## SÚMULAS

2º TERMO ADITIVO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MEDININA DO TRABALHO N.º 026-033/2012 - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE e CONPLAN ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do pacto por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93 e repactuação do preço, concedendo reajuste de 12,72% no valor do atendimento individual, que passa de R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais) para R\$ 50,72 (Cinquenta Reais e Setenta e Dois Centavos), de acordo com o piso salarial do Estado do Rio Grande do Sul concedido por meio da Lei nº 14.460/2014. EFICÁCIA: O presente Termo aditivo somente terá eficácia após publicada a respectiva Súmula no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.

Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações Proc. Administrativo: nº 4175-2158/11-0

Porto Alegre, 01 de Julho de 2014.

Joelza Mesquita Andrade Pires  
Presidente da FASE/RS

Código: 1350677



Rua Cel. Aparício Borges, 2199 – (51) 3288-9700  
Endereço Telegráfico: CORAG – FAX (51) 3288-9760  
Rua Caldas Júnior, 261 – Fone: (51) 3221-3516  
Home Page: [www.corag.rs.gov.br](http://www.corag.rs.gov.br)  
E-mail: [corag@corag.rs.gov.br](mailto:corag@corag.rs.gov.br)

EDITORA DO DIÁRIO OFICIAL

Vera Oliveira  
Diretora-Presidente

Mauro Ochman  
Diretor Industrial

Dorvalino Santana Alvarez  
Diretor Administrativo/Financeiro

## Fundação de Atendimento Socioeducativo

Diretora Presidente: JOELZA MESQUITA ANDRADE PIRES

End: Avenida Padre Cacique, nº 1372  
Porto Alegre/RS - 90810-240

## ATOS ADMINISTRATIVOS

## ATO

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e mediante a autorização do senhor Governador do Estado no processo n.º 2156-2158/14-9, resolve:

Admitir KARINE DE ALMEIDA MÜLLER, matrícula 7650.5, para o Emprego em Comissão de Assistente de Direção de Unidade, padrão EC II, do Centro de Atendimento Sócio-Educativo Regional Porto Alegre I, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, em primeiro provimento, de conformidade com o disposto na Lei 14.474/14.

JOELZA MESQUITA ANDRADE PIRES,  
Presidente.

Código: 1350645

Portaria 258/2014

A Presidente da Fundação de Atendimento Sócio-educativo do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, conforme disposto no Artigo 10, Inciso I da Lei 11.800, de 28 de maio de 2002, e no Artigo 13 do Decreto n.º 41.664, de 06 de junho de 2002, e visando a adequação da situação funcional dos atuais empregados investidos em empregos ou funções de confiança às disposições da Lei n.º 14.474, de 21 de janeiro de 2014, e mediante a autorização do senhor Governador do Estado no processo n.º 577-21.58/14-3, declara que os empregados, sem solução de continuidade na prestação do serviço e percepção da remuneração, passam a titular, a partir de 22 de janeiro de 2014, os empregos e funções de confiança criados.

Nome do Titular	Matrícula	Emprego/Função	Padrão
ANTÔNIO ROGÉRIO VARGAS DOS SANTOS	7096.1	Assessor	EC II
CAROLINE DA ROSA	7226.4	Assessor	EC II
CINTIA MARQUES DA ROSA	7076.3	Assessor	EC II
RICARDO JOAQUIM AQUINO CORTES	7072.2	Assessor	EC II
RODRIGO PEREIRA LIMA	7098.7	Assessor	EC II
SABRINA PEREIRA DUTRA	7623.2	Assessor	EC II
MARCELO DE CASTRO VAZ	7642.2	Assessor de Comunicação Social	EC II
ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA	7120.9	Assistente de Direção de Unidade	EC II
AMILTON DOS SANTOS	7086.2	Assistente de Direção de Unidade	EC II
ANTONIO EVALDO JESUS VELHO	7089.6	Assistente de Direção de Unidade	EC II
CLAUDIO LUIZ GONÇALVES	7228.0	Assistente de Direção de Unidade	EC II
DAIANE LOPES TEIXEIRA	7543.2	Assistente de Direção de Unidade	EC II
DAYANA VIEIRA VICENTE KLUGE	7617.4	Assistente de Direção de Unidade	EC II
DIEGO CORREA CHAVES	7629.9	Assistente de Direção de Unidade	EC II
DIONE RAQUEL ZOCH VIÑAS	7227.2	Assistente de Direção de Unidade	EC II
FATIMA ROSARIA SÁ LARA	6183.8	Assistente de Direção de Unidade	FC II
GABRIELA RODRIGUES BRASIL	7625.7	Assistente de Direção de Unidade	EC II
GEREMIAS DE MORAIS LEMOS	7116.7	Assistente de Direção de Unidade	EC II
ISRAEL MOURA DE OLIVEIRA	7631.5	Assistente de Direção de Unidade	EC II
JOÃO ANDRÉ TONZS DE CARVALHO	7537.4	Assistente de Direção de Unidade	EC II
JOSÉ NEITON MOURA DE OLIVEIRA	7303.1	Assistente de Direção de Unidade	EC II
LAURO PASINATO	7084.7	Assistente de Direção de Unidade	EC II
LETICIA STEINMETZ MACHADO	7415.3	Assistente de Direção de Unidade	EC II
LUIS OTAVIO DE SOUZA MOREIRA	7122.5	Assistente de Direção de Unidade	EC II
MARCO ELENO ESCOBAR FLORES	7616.6	Assistente de Direção de Unidade	EC II
MARTA BERNADETE EMMANUELI	7630.7	Assistente de Direção de Unidade	EC II
NERI GOMES FERREIRA	7113.4	Assistente de Direção de Unidade	EC II
PAULO VOLMAR RODRIGUES	7261.1	Assistente de Direção de Unidade	EC II
RICARDO CARVALHO LEFFA	7109.2	Assistente de Direção de Unidade	EC II
ROQUE DELLA MEA	7119.1	Assistente de Direção de Unidade	EC II
ROSA IOHANA DE OLIVEIRA	7615.8	Assistente de Direção de Unidade	EC II
TARCISIO CORDEIRO PEREIRA	7628.1	Assistente de Direção de Unidade	EC II
TIAGO ANDRIOTTI TEIXEIRA	7115.9	Assistente de Direção de Unidade	EC II
DARLENE RAMOS CAMARGO	5620.0	Assistente de Gabinete	FC IV
LEDA MARIA PERIN	2606.2	Assistente de Gabinete	FC IV
MAGALI TEIXEIRA DE OLIVEIRA	2961.1	Assistente de Gabinete	FC IV
MARCIA VERONICA KUNRATH DE CENO	6585.4	Assistente de Gabinete	FC IV
ADILSON NORBERTO ARIA VIEIRA	4208.5	Chefe de Equipe	FC III
ALESSANDRA DA SILVA GUIMARAES	6713.2	Chefe de Equipe	FC III
ALEXANDRE CORNELIO BRITES	5694.5	Chefe de Equipe	FC III
ALEXANDRE GONÇALVES SANTANA	6679.5	Chefe de Equipe	FC III
ANDERSON RUPERTI RIBEIRO	6106.9	Chefe de Equipe	FC III
ANDRE CAYE	6739.7	Chefe de Equipe	FC III
ANDREIA SUTERIO PEREIRA	6872.6	Chefe de Equipe	FC III
ANTONIO KRUG E SILVA	5292.8	Chefe de Equipe	FC III
ARLETE ELAINE BIAZI	5949.3	Chefe de Equipe	FC III
ASTOR ANTES	5132.6	Chefe de Equipe	FC III
CARLOS ANDRE BORGES FONSECA	7241.3	Chefe de Equipe	FC III



Nome do arquivo: ArquivoAssinado\_8072956b-5bd8-4867-b92c-0b578da4edd4..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	09/03/2026 16:55:30 GMT-03:00	87124582000104 22094644049	assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.